



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38.1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

CNMF120741.2.0089432-48

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula

89.432

ficha

01

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 17 de outubro de 1996

**IMÓVEL:** Um terreno situado na Estrada Municipal que vai para Embu-Mirim, no lugar denominado Campo do Moinho, aproximadamente à 4 quilômetros da cidade de Itapecerica da Serra, em zona rural, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, com a área de 27.415,00ms<sup>2</sup>, que assim se descreve: começa num ponto situado à margem da Estrada Municipal que vai para Embu-Mirim, distante 128,00ms da intersecção de um caminho particular com a referida Estrada Municipal, nas proximidades de um tanque situado em terras de propriedade de Raphael Garzouzi deste ponto segue margeando a referida Estrada Municipal, lado esquerdo de quem vai para Embu-Mirim, na distância de 345,40ms pelo lado direito mede 143,50ms de quem da referida Estrada olha para o terreno, confrontando com propriedade de Agnaldo Spaolonzi, sucessor de Antonio Fausto Gonzaga Gaspar e s/m., - pelo lado esquerdo mede 219,00ms confrontando com propriedade de Antonio Fausto Gonzaga Gaspar e sua mulher, nos fundos termina em ângulo, e dito imóvel está localizado à uma distância de 366,60ms da Estrada Municipal que vai para Itapecerica da Serra, lado direito de quem desta Estrada segue em direção ao imóvel pela Estrada Municipal que vai para Embu-Mirim.-CADASTRO Nº.638.161.000.345-7, com área total de 24,6ha e fração mínima de parcelamento 2,0ha.-

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR e sua mulher JACYRA MACIEL GASPAR, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, antes da lei 6.515/77, advogado e aposentada, RG. 1.173.714-sp e 2.652.816-sp e CIC.001.657.518-00 e 530.425.30868, domiciliados na Av. Sig. Luiz Antonio, 54, 14º andar, Capital.-

**REG.ANTERIOR:** Registro nº.1/12.663 deste Registro de Imóveis, - feito em 11 de outubro de 1.978.-

*Jose Roberto Modena*  
=JOSE ROBERTO MODENA=  
ESCREVENTE

(vide-verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38.2

CNM: 120741.2.0089432-48

matrícula

89.432

ficha

01

verso

R.1/89.432 em 17 de outubro de 1.996 =VENDA E COMPRA=  
pela escritura de 16 de outubro de 1.996 do 1º Serviço de No--  
tas local, livro 324, fls.307, o imóvel foi vendido para SAEG=  
EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na Rua Aguiar de  
Barros, 43, 3º andar, conj. A, Bairro da Bela Vista, Capital -  
CGC.59.874.628/0001-69, pelo valor de R\$50.000,00.-EU *Assinado*  
registrei.-Emolumentos do Oficial R\$332,37-Guia 199/96-REC.183  
685.

R.02/89.432 em 05 de março de 1.998 =INCORPORAÇÃO=  
Conforme requerimento datado de 14 de novembro de 1.997, e ins--  
trumento particular de alteração datado de 31 de agosto de ---  
1.997, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de--  
São Paulo sob nº.172.305/97-4, em 24 de outubro de 1.997, apre--  
sentada por certidão expedida pela referida Junta, em 05 de ja--  
neiro de 1.998, verifica-se que SAEG EMPREENDIMENTOS E IMOBILI--  
ÁRIA LTDA. foi incorporada por SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO =  
LTDA., com sede na Capital, na Rua Aguiar de Barros, nº.43, --  
2º andar, Bela Vista, CGC.61.198.958/0001-23, para a qual o --  
imóvel retro matriculado passou a pertencer.-EU *Assinado*  
José Roberto Módena, escrevente registrei.-Emolumentos do Ofi--  
cial R\$346,11-Guia 42/98-REC.193.012-VB:R\$50.000,00.

R.03/89.432 em 09 de agosto de 2016- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-  
Pelos instrumentos particulares datados de 07 de julho de 2016,  
SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, deu o imóvel retro matricu--  
lado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de KINEA I REAL ESTATE --  
EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CNPJ/MF. nº ---  
09.352.604/0001-71, representado por sua gestora KINEA INVESTI--  
MENTOS LTDA, CNPJ/MF. nº 08.604.187/0001-44, com sede na Rua -  
Minas de Prata nº 30, 4º andar, São Paulo, para garantia da

\* CONTINUA NA FICHA Nº 02\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38.3

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

89.432

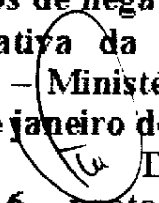
ficha

02


ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra,

09 de agosto de 2016

divida no valor de R\$.4.700.000,00, (incluindo o valor do imóvel objeto da matrícula nº 89.431 deste Registro de Imóveis) com prazo de 15 de dezembro de 2017, nos termos da escritura da sexta emissão de debêntures conforme consta do contrato, nas demais condições constantes do referido instrumento, inclusive o prazo de carência é de trinta dias (30), para efeito de intimação do devedor fiduciante (parágrafo 2º, Art. 26 da lei nº 9.514/97); e que para efeito de leilão (Art. 27 da Lei nº 9.514/97), o imóvel retro matriculado foi avaliado por R\$.2.303.940,00, sendo que foi arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta nº 50 sob o nº 9.877 e na pasta nº 04 sob o nº 671 a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, em 20 de julho de 2016 com validade até 16 de janeiro de 2017, em nome da Sergus Construções e Comercio Ltda. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente registrei. – Guia 150/2016 – protocolo nº 279.837 – em 15 de julho de 2016 – Valor base R\$.2.350.000,00 -

AV.04/89.432 em 06 de Março de 2020 -

Conforme requerimentos datados de 28 de fevereiro de 2020, e Instrumento Particular de Aditamento ao Regulamento, datado de 24 de agosto de 2017, devidamente registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos do Estado de São Paulo, registrado sob o nº 1828844, averbado à margem do registro nº 1532292, verifica-se que KINEA I REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, teve sua razão social alterada para KINEA I REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA. Eu,  Nayara Sabbas de Moraes, Escrevente, averbei. Guia 45/2020 - Protocolo nº 293.864 - em 03 de Março de 2020 - Selo Digital: 1207413310A00000131018200 -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38.4

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

matricula

89.432

ficha

2

verso

AV.05/89.432 em 06 de Março de 2020

Fica CANCELADO o registro nº 03/89.432 retro, referente a alienação fiduciária nos termos do instrumento particular de quitação datado de 28 de fevereiro de 2020, pelo qual KINEA I REAL ESTATE EQUITY FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA, autoriza o presente cancelamento. Eu, *[assinatura]* averbei. - Valor base R\$.2.350.000,00 - Guia 45/2020 - Protocolo nº 293.864 - em 03 de Março de 2020 - Selo Digital: 1207413310A00000131017202 -

AV.06/89.432 em 08 de Abril de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03 de Abril de 2020, protocolo nº 202004.0316.01112557-IA-400, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, (processo nº 10011046820185020205), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 61.198.958/0001-23 - Eu, *[assinatura]* Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº 68/2020 - Protocolo nº 294.234 em 07 de Abril de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013207620X -

AV.07/89.432 em 14 de Abril de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07 de Abril de 2020, protocolo nº 202004.0716.01115676-IA-051, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, (processo nº 10003950820195020202), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 61.198.958/0001-23 - Eu, *[assinatura]* Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº 70/2020 - Protocolo nº 294.256 em 13 de Abril de

Continua na ficha nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 5

CNS nº: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120741.2.0089432-48

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula

89.432

ficha

3

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 14 de Abril de 2020

2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013212820W -

AV.08/89.432 em 14 de Abril de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07 de Abril de 2020, protocolo nº 202004.0716.01115727-IA-810, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, (processo nº 10002272020195020262), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 61.198.958/0001-23. - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº 70/2020 - Protocolo nº 294.257 em 13 de Abril de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013213020B -**

AV.09/89.432 em 18 de Junho de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08 de Junho de 2020, protocolo nº.202006.0814.01174074-IA-909, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, (processo nº.10003069620195020262), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº.110/2020 - Protocolo nº 294.765 em 15 de Junho de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013914920L -**

AV.10/89.432 em 23 de Junho de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de Junho de 2020, protocolo  
> Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 6

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

matricula

89.432

ficha

3

verso

nº.202006.1121.01179382-IA-810, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10005155420195020201), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, ~~Valdecir~~ Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº.113/2020 - Protocolo nº 294.791 em 17 de Junho de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013927720K -

AV.11/89.432 em 26 de Junho de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 17 de Junho de 2020, protocolo nº.202006.1706.01185130-IA-480, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TST Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, (processo nº.10000537220195020468), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, ~~Valdecir~~ Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº.116/2020 - Protocolo nº 294.870 em 22 de Junho de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013941220W -

AV.12/89.432 em 03 de Julho de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23 de Junho de 2020, protocolo nº.202006.2311.01194367-IA-250, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10016542820175020713), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, ~~Valdecir~~ Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial,

Continua na ficha nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38.7

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

89.432

ficha

4

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 03 de Julho de 2020

averbei. Guia nº.121/2020 - Protocolo nº 294.936 em 29 de Junho de 2020 -  
Selo Digital: 1207413310A0000013956220P -

AV.13/89.432 em 03 de Julho de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26 de Junho de 2020, protocolo nº.202006.2612.01200420-IA-120, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, (processo nº.10008817920185020023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23.** - Eu, ~~Valdecir Bernardo Castiglioni~~, Oficial, averbei. Guia nº.121/2020 - Protocolo nº.294.939 em 29 de Junho de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013956320N -

AV.14/89.432 em 10 de Julho de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29 de Junho de 2020, protocolo nº.202006.2913.01203101-IA-000, por decisão proferida pelo Ju'zi Auxiliar de Conciliação em Execução -TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunaal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10014492220185020015), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23.** - Eu, ~~Valdecir Bernardo Castiglioni~~, Oficial, averbei. Guia nº.126/2020 - Protocolo nº.295.027 em 07 de Julho de 2020 - Selo Digital: 1207413310A00000139749209 -

AV.15/89.432 em 14 de Julho de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8Q58-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 B

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

matricula

89.432

ficha

4

verso

de Indisponibilidade de Bens em 03 de Julho de 2020, protocolo nº.202007.0308.01210073-IA-080, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação me Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10002298720195020262), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23 - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº.128/2020 - Protocolo nº.295.061 em 09 de Julho de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013983320K -**

AV.16/89.432 em 17 de Julho de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 10 de Julho de 2020, protocolo nº.202007.1012.01223535-IA-620, por decisão proferida pelo Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, (processo nº.10003103320195020263), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23 - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº.131/2020 - Protocolo nº 295.106 em 14 de Julho de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013997220G -**

AV.17/89.432 em 03 de Agosto de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de Julho de 2020, protocolo nº.202007.1115.01225208-IA-230, por decisão proferida pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10010205320195020263), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23 - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial,**

Continua na ficha nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 9

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

89.432

ficha

5

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 03 de Agosto de 2020

averbei. Guia nº.142/2020 - Protocolo nº.295.299 em 21 de Julho de 2020 -  
Selo Digital: 1207413F10A00000140482208 -

AV.18/89.432 em 26 de Fevereiro de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29 de setembro de 2020, protocolo nº 202009.2912.01334061-IA-190, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, (processo nº 10016615520185020205), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ.61.198.958/0001-23. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 40/2021 - Protocolo nº 298.133 - em 10 de Fevereiro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000014930821V -

AV.19/89.432 em 22 de Abril de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03 de Fevereiro de 2021, protocolo nº.202102.0322.01476371-IA-480, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10011096820195020201), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.76/2021 - Protocolo nº.298.904 em 31 de Março de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015197821V -

AV.20/89.432 em 07 de Maio de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 13 de outubro de 2020, protocolo nº 202104.2217.01591566-IA-209, por decisão proferida pelo TST - Tribunal

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8Q58-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 10

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

matrícula

89.432

ficha

5

verso

Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 00019007320145020025), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ.61.198.958/0001-23. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 87/2021 - Protocolo nº 299.258 - em 23 de Abril de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015266421W -**

AV.21/89.432 em 08 de Outubro de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25 de Agosto de 2021, protocolo nº.202108.2511.01786206-IA-030, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.1000816862020502071), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.193/2021 - Protocolo nº.301.450 em 10 de Setembro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000016257721P -**

AV.22/89.432 em 18 de Outubro de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15 de Setembro de 2021, protocolo nº.202109.1517.01819440-IA-650, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10024359620165020709), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.198/2021 - Protocolo nº.301.557 em 17 de Setembro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000016496421M -**

> AV.23/89.432 em 05 de Novembro de 2021 -  
Continua na ficha nº 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 11

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula  
**89.432**

ficha  
**6**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 05 de Novembro de 2021 **ro**

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de Outubro de 2021, protocolo nº.202110.1115.01858887-IA-340, por decisão proferida pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Barueri - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Barueri, (processo nº.10013636920185020203), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, **Keven da Silva Rocha**, Escrevente, averbei. Guia nº.211/2021 - Protocolo nº.302.020 em 15 de Outubro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000016597721E -

AV.24/89.432 em 12 de Novembro de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25 de Outubro de 2021, protocolo nº.202110.2517.01879082-IA-280, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.02597005020055020006), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, **Keven da Silva Rocha**, Escrevente, averbei. Guia nº.216/2021 - Protocolo nº.302.194 em 27 de Outubro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000016635921N -

AV.25/89.432 em 16 de Dezembro de 2021 -

Fica CANCELADA a averbação nº 17/89.432 retro, referente a indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28 de outubro de 2021, protocolado sob o nº 202110.2815.01884853-TA-250 e ofício datado de 03 de dezembro de 2021, por decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, MMº. Dr. Marcio Almeida de Moura, da 3ª Vara

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 12

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

matricula

89.432

ficha

6

verso

do Trabalho de Diadema (processo ExCCP 1001020-53.2019.5.02.0263).-  
Eu, *Virlei Oliveira*, escrevente averbei.- Guia 239/2021. - Protocolo  
nº 302.879 - em 07 de Dezembro de 2021 - Selo Digital:  
1207413F10A0000016792421N -

AV.26/89.432 em 16 de Dezembro de 2021 -

Fica CANCELADA a averbação nº 08/89.432 retro, referente a  
indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO  
LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade  
expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05 de  
outubro de 2021, protocolado sob o nº 202110.0511.01849406-TA-730, e da  
decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal  
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Secretaria do Juízo  
Auxiliar em Execução, (processo nº 10002272020195020262). Eu,  
Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 239/2021 - Protocolo nº  
303.006 - em 15 de Dezembro de 2021 - Selo Digital:  
1207413310A00000167939210 -

AV.27/89.432 em 15 de Fevereiro de 2022 -

Fica CANCELADA a averbação nº 14/89.432 retro, referente a  
indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade  
expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18 de  
Janeiro de 2022, protocolado sob o nº 202201.1810.01971742-TA-700, e da  
decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal  
Regional do Trabalho da 2ª Região, (processo nº 10014492220185020015).-  
Eu, *Virlei Oliveira*, escrevente averbei.- Guia 32/2022. - Protocolo  
nº 303.473 - em 21 de Janeiro de 2022 - Selo Digital:  
1207413310A0000017116722J -

=CONTINUA NA FICHA nº 07=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 13

CNS nº : 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula  
**89.432**

ficha  
**7**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 17 de Março de 2022

AV.28/89.432 em 17 de Março de 2022 -

Fica CANCELADA a averbação nº 24/89.432 retro, referente a indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15 de Fevereiro de 2022, protocolado sob o nº 202202.1510.02011842-TA-650, e da decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Regiao - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, (processo nº 02597005020055020006).- Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 52/2022.- Protocolo nº 303.873 - em 18 de Fevereiro de 2022 - Selo Digital: 1207413310A0000017533622G -

AV.29/89.432 em 17 de Março de 2022 -

Fica CANCELADA a averbação nº 09/89.432 retro, referente a indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24 de Fevereiro de 2022, protocolado sob o nº 202202.2411.02027207-MA-710, e da decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Regiao - Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução, (processo nº 10003069620195020262).-Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 52/2022.- - Protocolo nº 304.032 - em 04 de Março de 2022 - Selo Digital: 1207413310A0000017533822C -

AV.30/89.432 em 17 de Março de 2022 -

Fica CANCELADA a averbação nº 21/89.432 retro, referente a indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28 de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914 03 de setembro de 2024 11:13:38 14

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

matricula  
89.432ficha  
7

verso

janeiro de 2022, protocolado sob o nº 202201.2809.01985983-TA-071, e da decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, ( processo nº 1000816862020502071 ). - Eu, *[Assinatura]* escrevente averbei.- Guia 52/2022. - Protocolo nº 304.110 - em 10 de Março de 2022 - Selo Digital: 1207413310A0000017534022R -

AV.31/89.432 em 17 de Março de 2022 -

Fica CANCELADA a averbação nº 15/89.432 retro, referente a indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26 de janeiro de 2022, protocolado sob o nº 202201.2615.01983248-TA-460, e da decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, ( processo nº 10002298720195020262 ).-Eu, *[Assinatura]* escrevente averbei.- Guia 52/2022.- Protocolo nº 304.111 - em 10 de Março de 2022 - Selo Digital: 1207413310A0000017534222N -

AV.32/89.432 em 17 de Março de 2022 -

Fica CANCELADA a averbação nº 18/89.432 retro, referente a indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09 de março de 2022, protocolado sob o nº 202203.0814.02041350-TA-990, e da decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, ( processo nº 10016615520185020205 ).-Eu, *[Assinatura]* escrevente averbei.- Guia 52/2022.- Protocolo nº 304.119. - em 11 de Março de 2022 -

Continua na ficha nº 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 15

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula  
**89.432**

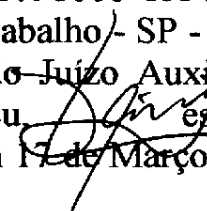
ficha  
**8**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

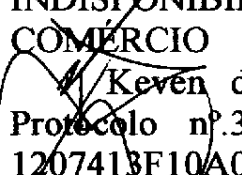
Itap. da Serra, 17 de Março de 2022

Selo Digital: 1207413310A0000017536222L -

AV.33/89.432 em 17 de Março de 2022 -

Fica CANCELADA a averbação nº 06/89.432 retro, referente a indisponibilidade de bens de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15 de março de 2022, protocolado sob o nº 202203.1510.02051868-TA-540, e da decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, (processo nº 10011046820185020205).-Eu  escrevente averbei.- Guia 52/2022. - Protocolo nº 304.215 - em 17 de Março de 2022 - Selo Digital: 1207413310A00000175369227 -

AV.34/89.432 em 04 de Abril de 2022 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de Março de 2022, protocolo nº.202203.1612.02054738-IA-430, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10010464320195020201), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu,  Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.64/2022 - Protocolo nº.304.261 em 22 de Março de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A00000175951220 -

AV.35/89.432 em 20 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914 03 de setembro de 2024 11:13:38 16

CNS nº : 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

matricula  
**89.432**

ficha  
**8**

verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18 de janeiro de 2021, protocolo nº.202101.1810.01453792-IA-170, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, (processo nº 10003670520205020073), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.61.198.958/0001-23. - Eu, *[Assinatura]* Virlei Oliveira, escrevente averbei. - Guia 138/2022 - Protocolo nº.306.067 em 04 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018162622P -

AV.36/89.432 em 20 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18 de janeiro de 2021, protocolo nº 202101.1817.01454865-IA-280, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Barueri - SP - 4ª Vara do Trabalho, (processo nº 10011060720195020204), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.61.198.958/0001-23. - Eu, *[Assinatura]* escrevente averbei. - Guia 138/2022 - Protocolo nº.306.086 em 04 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018162822L -

AV.37/89.432 em 20 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04 de fevereiro de 2021, protocolo nº 202102.0421.01478268-IA-790, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, (processo nº 10015807220195020205), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E

Continua na ficha nº 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 17

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula  
**89.432**

ficha  
**9**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 20 de Julho de 2022

COMÉRCIO LTDA, CNPJ.61.198.958/0001-23. - Eu, *[assinatura]* escrevente averbei. - Guia 138/2022 - Protocolo nº.306.183 em 08 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018163622O -

AV.38/89.432 em 20 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24 de fevereiro de 2021, protocolo nº 202102.2417.01503277-IA-270, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, (processo nº 10019604620165020611), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.61.198.958/0001-23. - Eu, *[assinatura]* escrevente averbei. - Guia 138/2022 - Protocolo nº.306.186 em 08 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018164022Z -

AV.39/89.432 em 25 de Agosto de 2022 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25 de Junho de 2020, protocolo nº.202006.2507.01197809-IA-700, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10013157020195020205), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, *[assinatura]* Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.164/2022 - Protocolo nº.306.885 em 12 de Agosto de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018359322O -

AV.40/89.432 em 06 de Outubro de 2022 -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8Q58-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 18

CNS nº : 12.074-1

CNM: 120741.2.0089432-48

matrícula  
**89.432**

ficha  
**9**  
verso

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21 de Setembro de 2022, protocolo nº.202209.2114.02363379-IA-460, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10019538520155020709), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.193/2022 - Protocolo nº.307.543 em 23 de Setembro de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018576322L -**

AV.41/89.432 em 14 de Maio de 2024 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29 de abril de 2024, protocolo nº.202404.2912.03299766-IA-900, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP (processo nº.10005540520205020205), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº.61.198.958/0001-23. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.91/2024 - Protocolo nº.318.025 em 29 de Abril de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021768524C -**

AV.42/89.432 em 21 de Junho de 2024 -

Foi procedida esta averbação, para constar que em verificação ao site da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constatou-se o comunicado de indisponibilidade expedido em 11 de outubro de 2023, protocolado sob o nº 202310.1118.02981435-IA-040, sendo que por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Barueri - SP - 4ª Vara do Trabalho - (processo nº 1006733220215020204), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.61.198.958/0001-23 - Eu, Valdeir Bernardo Castiglioni, Oficial**

Continua na ficha nº 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

319914.03 de setembro de 2024 11:13:38 19

CNS nº.: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120741.2.0089432-48

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

89.432

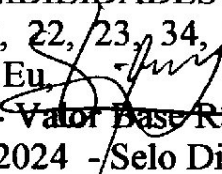
ficha

10

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 21 de Junho de 2024

averbei. - Guia 117/2024 - Protocolo nº 318.695 - em 06 de Junho de 2024 -  
Selo Digital: 1207413310A0000021938524G -

AV.43/89.432 em 02 de Setembro de 2024 - PENHORA -  
Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 4ª Vara do  
trabalho do Foro e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, em 08 de  
agosto de 2024, apresentada pelo protocolo online nº PH000527420,  
extraída dos Autos da Ação de Execução Trabalhista (numero de ordem:  
1000673-32.2021.5.02.0204), em que são partes CARLOS ALBERTO  
MALAGUETA GALVÃO, CPF nº 299.992.354-68, (executado);  
SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.  
61.198.958/0001-23; SERAP CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA,  
CNPJ.48.665.756/0001-86; JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS S.A., CNPJ.14.479.016/0001-33; CAVIUNA HOLDING  
LTDA., CNPJ.18.347.091/0001-00; MARLENE CHRISTIANO, CPF.  
043.047.298-61; TANIA CHRISTIANO SILVEIRA, CPF.125.140.008-66;  
RICARDO CHRISTIANO, CPF.270.360.438-65; e, SIMONE  
CHRISTIANO ORESTES, CPF.163.716.138-71, (executados),  
objetivando a cobrança da importância de R\$.387.704,85; foi  
PENHORADO o percentual de 100% do imóvel de propriedade de  
SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.  
61.198.958/0001-23, já qualificada, por ela adquirida pelo registro nº  
02/89.432 retro, tendo sido a mesma nomeada depositária.  
PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS  
INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs 07, 10, 11, 12, 13,  
16, 19, 20, 22, 23, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42/89.432 retro  
efetuadas.- Eu,  Virlei Oliveira, escrevente averbei.- Guia  
167/2024. - Valor Base R\$.387.704,85.- Protocolo nº 319.914. - em 08 de  
Agosto de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000022473224M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

319914 03 de setembro de 2024 11:13:38 20

CNS nº : 12.074-1

matrícula

ficha   
verso

CERTIDÃO - Pedido: 319914		CUSTAS	
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º <b>89432</b>, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b></p>			
Emolumentos	.....	42,22	
Estado	.....	12,00	
Sec. Fazenda	.....	8,21	
Registro Civil	.....	2,22	
Trib. Justiça	.....	2,90	
Ministério Público	.....	2,03	
Imposto Municipal	.....	0,84	
TOTAL	.....	70,42	
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>		<b>Conferência feita por:</b>	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é <b>VALIDA POR 30 DIAS</b> , a contar da data de sua emissão.		<b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>	
		<b>Valdecir Bernardo Castiglioni</b> Oficial	
<b>Itapecerica da Serra, 03 de setembro de 2024</b>			

**Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP**  
**Observação:**  
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabês, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



**SELO DIGITAL**

1207413C30A00000224733240

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8QS8-98SSF-7ZV3W-MY8UU>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

